

Fls.

Processo: 0224441-63.2017.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: MTC - COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Autor: GARDEN PARTY EVENTOS LTDA
Autor: VOULEZ-VOUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Autor: GP SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
Autor: CAPEJOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Administrador Judicial: JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA OAB/RJ166.261

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 06/10/2021

Despacho

I) Fls. 3925/3926:

- a) Determino o desentranhamento de todas as petições de habilitação de crédito existentes nos autos e a sua entrega aos respectivos patronos para distribuição por dependência.
- b) Daqui em diante, o cartório deverá proceder conforme o item I, independentemente de despacho do juiz.
- c) Defiro a substituição da pessoa física da AJ para a pessoa jurídica por ela indicada.

II) Fls. 4038 - À AJ.

Rio de Janeiro, 06/10/2021.

Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4UCX.NAYJ.Y6SX.D363**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos